



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 502ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – LAERCIO LEANDRO DA SILVA (ad hoc)

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 502.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Laercio Leandro da Silva (ad hoc) 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador Ausente Alberto Luiz Sales. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 10 de Agosto de 2020. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos de Lei: De Lei nº 43/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso com futura doação dos imóveis públicos que especifica e dá outras providências; De Lei 51, 23 de Julho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ VICENTE ZILIANI” a Praça da Área Verde do Jardim Primavera, localizada na Rua das Rosas” - ;De Lei 52/2020, 30 de Julho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização Social e dá outras providências”; De Lei nº 09/2020 CM, de 07 de Agosto de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Após a leitura foi encaminhado para as comissões o Projeto de Lei nº 10/2020, 10 de Agosto de 2020, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Devail Ferreira, que “Dispõe sobre denominação da Rua “PROJETADA C” do distrito industrial de Tupi paulista- SP”. Em seguida foi feita a leitura do requerimento do Vereador Laercio Leandro da Silva, solicitando abono sua falta na Sessão Ordinária de 03 de Agosto de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: nº 052/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos congratulando com a Equipe de Combate ao COVID-19 e Secretaria da Saúde pelo Trabalho de Excelência que desempenham para com a população Tupiense; nº 053/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os veículos abandonados no pátio do almoxarifado da Prefeitura Municipal; nº 054/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre obras paralisadas na cidade; nº 055/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre os recursos aprovados para construção da Praça localizada no Jardim



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Gracianópolis. A seguir passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 051/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a revitalização da Praça e área localizada no Jardim Portela; nº 052/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Manuel Gomes Ferreira, no Jardim Gracianópolis entre a Rua Manoel Gomes Ferreira e Rua Tarcis Andreuci de Carvalho Ferreira; nº 053/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de uma academia ao Ar Livre na área em frente a Secretaria Municipal da Saúde; nº 054/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de mais caixas para o recebimento de tributos na Prefeitura Municipal. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente e nenhum Vereador desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 43/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 43/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso com futura doação dos imóveis públicos que especifica e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 43/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso com futura doação dos imóveis públicos que especifica e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 51/2020, de 23 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 51/2020, de 23 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ VICENTE ZILIANI” a Praça da Área Verde do Jardim Primavera, localizada na Rua das Rosas”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 51/2020, de 23 de Julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ VICENTE ZILIANI” a Praça da Área Verde do Jardim Primavera, localizada na Rua das Rosas”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 52/2020, de 30 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 52/2020, de 30 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização Social e dá



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 52/2020, de 30 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização Social e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2020 CM, de 10 de agosto de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 09/2020 CM, de 10 de agosto de 2020, de autoria da Mesa da Câmara Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09/2020 CM, de 10 de agosto de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e da outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 09/2020 CM, de 10 de agosto de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito adicional suplementar e das outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 24 de Agosto de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Laercio Leandro da Silva -1.º Secretário (ad hoc)

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo